



## 43ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 9 DE ABRIL DE 2015.

### ATA

1 Às dezoito horas e trinta minutos, do dia nove de abril de dois mil e quinze. **PRESENCAS:**  
2 **1.1) CONSELHEIROS:** Alberto Alves de Faria, Durval Moniz B. de A. Júnior, Aleixo  
3 Anderson de Souza Furtado, Carlos Madson Reis, Osvaldo Remígio Pontalti Filho, Marcelo  
4 Baiocchi Villa-Verde Carvalho, Daniel Gonçalves Mendes, Gunter Roland Kohlsdorf Spiler,  
5 Ricardo Reis Meira, Igor Soares Campos, Tony Marcos Malheiros, Elza Kunze Bastos,  
6 Samuel Leandro de Santana e Rogério Markiewicz. **1.2) FUNCIONÁRIOS DO CAU/DF:**  
7 Daniela Borges, Karla Dias, Alessandro Viana, Marcos Aurélio, Luciana Vieira, Andréa  
8 Lopes e Cristiano Ramalho. **ITEM 1- Verificação do quórum** – Após a verificação do  
9 *quórum* mínimo, prosseguiu-se com a execução do Hino Nacional. **ITEM 2 - Execução do**  
10 **Hino Nacional. ITEM 3 – Leitura e Aprovação da Ata da 42ª Sessão Plenária** – Foram  
11 feitas algumas correções ortográficas, sendo a Ata da 42ª Sessão Plenária aprovada por  
12 unanimidade. **ITEM 4 – Informes – Dos Conselheiros** – O Conselheiro Daniel Mendes  
13 ressaltou a importância do cumprimento de horários nas Reuniões Plenárias, já que foram  
14 recebidas algumas reclamações a respeito da extensão do tempo estabelecido para o término  
15 da Reunião (21h30min). O Presidente Alberto de Faria disse que, ao final de cada ano, a  
16 solicitação para uso da sala na Câmara Legislativa do Distrito Federal deve ser renovada. Pela  
17 facilidade e segurança do local escolhido para realização das reuniões, é interessante que este  
18 vínculo seja mantido; isso será mais facilmente alcançado com respeito às normas da casa. O  
19 Conselheiro Tony Malheiros informou que no dia 20 de março de 2015 participou do  
20 Seminário Regional da Comissão de Ética, que ocorreu em São Paulo. O Seminário,  
21 organizado pela Comissão de Ética do CAU/BR, teve como principais objetivos disseminar as  
22 boas práticas das Comissões de Ética e discutir seus papéis. A Comissão de Ética do  
23 CAU/DF, com o apoio da Assessoria Jurídica, levou também à reunião sua preocupação com  
24 a validade das punições aos arquitetos. Existe a necessidade de criar um prazo para punição:  
25 caso o profissional receba uma advertência, por exemplo, ela deveria ser apagada do histórico  
26 funcional em algum momento. Foi criada uma Comissão para estudar a possibilidade de  
27 adequação das normas de outros órgãos ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo. O CAU/SP  
28 criou uma edição impressa do código de ética; e fundou também grupos de trabalho que  
29 tratam de diversos temas, como acessibilidade; arquitetura de interiores; assistência técnica;  
30 Planos Diretores; sistema BIN; mobilidade urbana; exercício profissional; meio ambiente;  
31 habitação; e patrimônio histórico. Esses grupos de trabalho obtiveram como resultado de suas  
32 ações o BIP – Boletim informativo ao profissional. – **Da Diretoria-Geral** – A diretora-geral,  
33 Daniela Borges, informou que a empresa *AudiLink Auditores e Consultores*, contratada pelo  
34 CAU/BR, esteve no CAU/DF para prestar serviços de auditoria, analisando suas áreas  
35 financeira, contábil e seus processos licitatórios. Numa próxima visita serão analisadas as  
36 áreas de pessoal e de informática. O relatório conclusivo será encaminhado posteriormente. O  
37 Relatório de Gestão e a Prestação de Contas do exercício de 2014 foram enviados  
38 primeiramente ao CAU/BR para análise, e depois serão enviados ao Tribunal de Contas da



## 43ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 9 DE ABRIL DE 2015.

39 União. O funcionário Anderson Viana, do CAU/DF, participou do Congresso Brasileiro de  
40 Pregoeiros, e apresentou várias informações relevantes sobre as modalidades licitatórias, em  
41 especial o pregão eletrônico, e que serão aplicadas em breve. O I Seminário Técnico Nacional  
42 do CAU aconteceu nos dias 16 a 18 de março de 2015 em Brasília e contou com a  
43 participação de vários funcionários dos CAU/UF. Diversos temas de interesse geral foram  
44 tratados, como o Centro de Serviços Compartilhados, a estrutura organizacional do Conselho,  
45 o SICCAU, IGEO (Geotecnologia), RIA (Rede Integrada de Relacionamento), planejamento  
46 organizacional, entre outros. Foi contratado um novo concursado para exercer a função de  
47 contador no CAU/DF. O Gerente de Fiscalização, Cristiano Ramalho, apresentou o relatório  
48 de atividades da área para o mês de março/2015: foram enviadas 16 notificações, inclusive  
49 para um engenheiro civil por exercício ilegal da profissão, que elaborou projeto de arquitetura  
50 de interiores no Banco Interamericano de Desenvolvimento; e para o Ministério da Ciência,  
51 Tecnologia e Inovação por descumprimento do salário-mínimo profissional. Outras atividades  
52 incluíram três autos lavrados e três confirmações de multa pela Comissão do Exercício  
53 Profissional, que podem ainda receber recurso e sofrerem julgamento do Plenário. A comissão  
54 do Exercício Profissional aprovou o planejamento da fiscalização, e a ABNT aceitou o  
55 material elaborado para o Guia de Reformas, que receberá a logomarca da Associação e será  
56 lançado em breve. A gerente da área técnica, Luciana Vieira, apresentou os dados estatísticos  
57 das áreas técnica e de atendimento para março/2015. Os dados foram levantados através do  
58 SICCAU, que ainda possui algumas falhas que já foram encaminhadas ao CAU/BR para  
59 averiguação. As atividades executadas e finalizadas foram as seguintes: 12 RRTs  
60 extemporâneos com trâmites completos e 02 com trâmites pendentes; 28 RRTs de cargo e  
61 função com trâmites pendentes e 19 completos; 456 baixas de RRT; 05 emissões de segunda  
62 via de carteira profissional; 16 entregas de carteiras profissionais; 281 consultas técnicas  
63 respondidas por e-mail; 902 atendimentos pessoais e telefônicos; 18 arquivamentos; 02  
64 reuniões; 62 registros de pessoa física e 12 de pessoa jurídica; 02 processos de interrupção de  
65 registro de pessoa física e 01 pessoa jurídica; 16 alterações cadastrais; 08 Certidões de Acervo  
66 Técnico com Atestado finalizadas e 02 em diligência; e 10 Certidões Específicas. O Arquiteto  
67 e Urbanista Vanderson Alves apresentou-se na condição de representante do Sindicato dos  
68 Arquitetos e Urbanistas do Distrito Federal, em substituição à Presidente Yone Roberta, que  
69 não pôde comparecer. A advogada Karla Alves relatou que foi recebido e-mail do CAU/BR a  
70 respeito da arquiteta Caroline Lima Dessimoni. O CAU/DF enviou ofício ao CREA  
71 solicitando informações sobre a profissional, e a resposta foi que não existe cassação de  
72 registro nos arquivos daquele Conselho. **ITEM 5 – Requerimento de Licença da**  
73 **Presidência** – O Presidente Alberto de Faria foi convidado a assumir um cargo na  
74 Subsecretaria da Central de Aprovação de Projetos. O Plenário inicialmente entendeu que não  
75 haveria impedimento para o exercício de ambos os cargos (Presidente e Subsecretário), mas  
76 foram recebidos alguns questionamentos e entendeu-se que existe uma vedação institucional.  
77 Procurando evitar maiores problemas para qualquer uma das entidades envolvidas, o



## 43ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 9 DE ABRIL DE 2015.

78 Presidente decidiu submeter o pedido de licença do cargo de Presidente do CAU/DF ao  
79 Plenário. O Conselheiro Samuel Leandro observou que o Presidente Alberto de Faria sempre  
80 exerceu suas atribuições com ética e respeito, parabenizou-o pela nova função e ressaltou que  
81 é importante a democratização da análise de projetos. Os Conselheiros Durval Moniz, Ricardo  
82 Meira, Carlos Madson e Rogério Markiewicz parabenizaram o Presidente Alberto de Faria  
83 pela gestão conduzida nos últimos anos e pelo novo cargo que ocupará. O Conselheiro  
84 Ricardo Meira relatou que a classe de arquitetos nunca possuiu tanta representatividade nas  
85 Secretarias e Subsecretarias do Governo do Distrito Federal, e que isso é uma conquista. O  
86 Conselheiro Carlos Madson lembrou que o IPHAN-DF assinou um acordo de cooperação  
87 técnica com o Distrito Federal visando realizar ações na gestão da área tombada. Durante as  
88 intervenções nessas áreas, ocorrem muitas descaracterizações de arquitetura, sobretudo nos  
89 prédios residenciais. É necessário criar um programa de valorização da arquitetura nas áreas  
90 tombadas, para que os profissionais tenham mais cuidado ao elaborar um projeto em pilotis,  
91 por exemplo. O Presidente Alberto de Faria submeteu ao Plenário o pedido de licença,  
92 juntamente com o pedido de recomposição das Comissões Permanentes. Para assumir a  
93 presidência no lugar de Alberto de Faria, o Conselheiro Tony Malheiros deixará as Comissões  
94 de Ética e do Exercício Profissional, sendo substituído nelas pelo Presidente Alberto de Faria,  
95 que também fará parte da Comissão de Finanças. O pedido de licença do Presidente e a  
96 recomposição das Comissões foram aprovados pelo Plenário; o Presidente continuará  
97 comparecendo às reuniões na condição de Conselheiro. As composições das Comissões  
98 ficaram definidas da seguinte maneira: 1) Comissão de ética – Coordenador: Rogério  
99 Markiewicz; Coordenador Adjunto- Igor Soares Campos; integrantes – Gunter Kohlsdorf,  
100 Alberto Alves de Faria, Aleixo Furtado e Ricardo Meira. 2) Comissão do Exercício  
101 Profissional – Coordenador: Igor Campos; Coordenadora Adjunta- Elza Kunze; integrantes –  
102 Gunter Kohlsdorf, Alberto de Faria, Ricardo Meira, Rogério Markiewicz. 3) Comissão de  
103 Finanças e Atos Administrativos – Coordenador: Osvaldo Pontalti; Coordenador Adjunto:  
104 Daniel Mendes; integrantes: Carlos Madson e Alberto de Faria. 4) Comissão de Ensino –  
105 Coordenador: Gunter Roland Kohlsdorf; integrantes: Elza Kunze, Ricardo Meira e Igor  
106 Campos. O Presidente Tony Malheiros agradeceu as palavras dos colegas e deu  
107 prosseguimento com a pauta. **ITEM 6 – Discussão e aprovação do Regimento Interno** – A  
108 advogada Karla Alves informou que o Regimento Interno do CAU/DF foi encaminhado aos  
109 Conselheiros e ao CAU/BR para aprovação. O CAU/BR fez algumas observações: uma delas  
110 foi com relação à falta de definição das atribuições da Gerência-Geral; as correções foram  
111 feitas e a versão final do Regimento segue para aprovação no Plenário. O Conselheiro Daniel  
112 Mendes fez a leitura do relato: “O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal,  
113 em 25/05/2012, encaminhou o Regimento Interno aprovado pela Plenária do CAU/DF para  
114 aprovação do Plenário do CAU/BR. Em 07/01/2013, o CAU/BR restituiu ao CAU/DF o seu  
115 Regimento Interno após análise da matéria pela COA - CAU/BR, que decidiu retornar o  
116 documento ao CAU/DF para que esse faça as adequações em conformidade com o novo



## **43ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF**

**BRASÍLIA - DF, 9 DE ABRIL DE 2015.**

117 Regimento aprovado pela Resolução nº 333, de setembro de 2012- CAU/BR. Em 12/04/2013,  
118 o CAU/DF reenviou o Regimento Interno ,corrigido e aprovado pela Plenária do CAU/DF,  
119 para aprovação do CAU/BR. O CAU/BR, no dia 25/11/2014, remeteu ao CAU/DF o  
120 Regimento Interno corrigido para as novas adequações e posterior retorno ao CAU/BR para  
121 aprovação. Considerando que as adequações solicitadas foram realizadas; considerando que o  
122 Regimento Interno do CAU/DF está em conformidade com a Lei nº 12.378, de 31/12/2010, e  
123 com o Regimento Geral do CAU/BR; Voto pela aprovação do Regimento Interno do  
124 CAU/DF, com posterior encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para aprovação.” Foram  
125 exibidos alguns artigos do Regimento Interno para discussão, sendo ele aprovado por  
126 unanimidade. **ITEM 7 – Aprovação do Relatório de Gestão 2012-2014** - A Assessora de  
127 Comunicação, Andréa Lopes, explicou que o Relatório de Gestão é uma compilação de todas  
128 as ações realizadas pelo Conselho nos anos de 2012 a 2014. O material foi diagramado pela  
129 própria Assessora de Comunicação, possui 57 páginas e os dados foram recolhidos a partir de  
130 todas as áreas do CAU/DF. No início do mês de fevereiro/2015 foi solicitado a todos os  
131 Conselheiros que fizeram parte dessa gestão que encaminhassem seus depoimentos a respeito  
132 da sua participação e contribuição. Alguns ainda não encaminharam seu depoimento, então a  
133 Assessora reforçou o pedido. A estrutura do relatório foi exibida aos Conselheiros, para  
134 conhecimento. Nos dias 18,19 e 20 de março de 2015 houve um Seminário com as  
135 Assessorias de Comunicação dos CAU/UF, no qual foram explicitados os *cases* de sucesso;  
136 percebeu-se que o CAU/DF é um dos mais avançados na área. O CAU/BR elaborou uma ação  
137 sobre o PL 13/2013, que trata de carreira de Estado para arquitetos, em que a arte foi  
138 desenvolvida pelo CAU/DF e disseminada para os demais CAU/UF como modelo. O SBT  
139 entrou em contato com o CAU/DF para produzir uma matéria a respeito do aniversário de  
140 Brasília, que envolveria um *city tour* de duas horas com um arquiteto pelos principais pontos  
141 turísticos da cidade, a fim de fazer um comparativo entre a arquitetura na época de criação da  
142 cidade e a arquitetura atual. Andréa Lopes deixou o convite aberto para a participação na  
143 pauta, caso algum Conselheiro queira participar. Existe uma demanda da imprensa local para  
144 envolvimento com as matérias, então é importante que os Conselheiros disponham-se a  
145 colaborar e sirvam de fonte para os veículos de comunicação, já que o CAU/DF é visto como  
146 referência em certos assuntos referentes à arquitetura. O Relatório de Gestão será  
147 disponibilizado em *pdf* no site do CAU/DF, para download, e poderá ser impresso e  
148 disseminado livremente. O Presidente Tony Malheiros parabenizou e elogiou Andréa Lopes  
149 pela elaboração do Relatório. O Conselheiro Aleixo Furtado esclareceu que o convite do SBT  
150 trata de avaliação de duas arquiteturas, e que os repórteres poderiam fazer perguntas  
151 complexas. As questões históricas não devem ter uma comparação facilitadora de  
152 interpretações equivocadas, e Aleixo Furtado sugeriu que os outros Conselheiros não se  
153 arrisquem participando de entrevistas que possam ser interpretadas erroneamente. Os  
154 professores ou outros arquitetos podem ir, mas o Conselheiro não apoia a participação dos  
155 colegas Conselheiros, já que têm maior responsabilidade sobre suas falas e pensamentos. A



## **43ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF**

**BRASÍLIA - DF, 9 DE ABRIL DE 2015.**

156 Assessora de Comunicação explicou que não se trataria de uma comparação, e sim uma  
157 observação a respeito da arquitetura da cidade antigamente e atualmente. A Conselheira Elza  
158 Kunze relatou que o SBT também entrou em contato com o Sindicato dos Arquitetos  
159 requerendo participação na mesma matéria. A Conselheira disse que não cabe ao Sindicato  
160 dos Arquitetos fazer análises críticas (positivas ou negativas) quanto ao trabalho de arquitetos  
161 e urbanistas. O Conselheiro Carlos Madson citou que gravou a referida matéria para o SBT,  
162 enquanto representante do IPHAN-DF, e que é importante que os arquitetos disseminem os  
163 conceitos sobre arquitetura e falem a respeito do tema. Não foi preciso, durante a gravação,  
164 fazer críticas ou julgamentos a respeito de determinadas obras, apenas disseminar  
165 conhecimentos e analisar as edificações do ponto de vista profissional. Todos os Conselheiros  
166 têm condições de falar sobre o tema. O Conselheiro Aleixo Furtado disse que é papel do  
167 IPHAN e do Sindicato dos Arquitetos falarem sobre o tema, mas não do CAU/DF. O  
168 Presidente Tony Malheiros acha imprescindível que o Conselho exponha suas opiniões sobre  
169 a arquitetura, de forma a esclarecer a população sobre o assunto. O Presidente Tony  
170 Malheiros indicou o arquiteto, urbanista e professor emérito da Universidade de Brasília  
171 (UnB), José Carlos Córdova Coutinho, para conceder a entrevista ao SBT. O Conselheiro  
172 Carlos Madson observou que a emissora solicitou algum representante do CAU/DF, e que não  
173 seria válido indicar pessoas de fora da autarquia. O Conselheiro Aleixo Furtado sugeriu o  
174 nome do Conselheiro Ricardo Meira para concessão da entrevista, tendo ele acatado a  
175 sugestão. O Conselheiro Osvaldo Pontalti exibiu o relatório elaborado pela Comissão de  
176 Finanças, Atos Administrativos e Gestão, de acordo com a Deliberação nº 06/2015, para os  
177 gastos do CAU/DF em 2014. Após análise do relatório pelos Conselheiros, este será enviado  
178 ao CAU/BR para aprovação. A deliberação da Comissão de Finanças foi a seguinte : “A  
179 Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão do Conselho de Arquitetura e  
180 Urbanismo do Distrito Federal, reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no dia  
181 17/03/2015, analisando o processo em epígrafe de interesse do CAU/DF; considerando o  
182 exposto na Resolução nº 29/2012, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e  
183 prestação de contas a serem adotadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil,  
184 CAU/BR, e pelos Conselhos dos Estados e Distrito Federal, CAU/UF; considerando o  
185 exposto no capítulo VI, artigo 10º, da referida Resolução, que dita que a prestação de contas  
186 anual do CAU/UF deverá ser apresentada ao CAU/BR até o dia 31 de março do ano  
187 subseqüente; considerando Portaria do TCU nº 175, de 9 de julho de 2013, o Relatório de  
188 Gestão, componente da peça que deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas da União,  
189 pelo CAU/BR, contemplando as informações dos CAU/UF até 30 de maio de 2014;  
190 Considerando que a Comissão de Finanças, após análise do trabalho elaborado pelos setores  
191 administrativos do CAU/DF; DELIBEROU pela aprovação do Relatório de Gestão 2014 do  
192 CAU/DF, com envio ao Plenário do CAU/DF, para homologação, com posterior  
193 encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para aprovação. Com 3 votos favoráveis.” O  
194 Conselheiro Marcelo Baiocchi manifestou a sua decepção por não ter sido convocado pelo



## **43ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF**

**BRASÍLIA - DF, 9 DE ABRIL DE 2015.**

195 CAU/DF para as reuniões da Comissão de Finanças. O Presidente Tony Malheiros e a  
196 advogada Karla Alves esclareceram que, por determinação legal, os Conselheiros suplentes só  
197 podem ser convocados na ausência justificada dos titulares. Foi colocada em votação a  
198 deliberação da Comissão de Finanças. A deliberação foi aprovada por unanimidade pelo  
199 Plenário. A Conselheira Elza Kunze parabenizou a Comissão de Finanças pelas prestações de  
200 contas e eficácia da gestão financeira do CAU/DF. **ITEM 8 – Indicação de representantes**  
201 **para a Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito**  
202 **Federal – CPCOE** – O CAU/DF recebeu um ofício do Gabinete do Secretário de Estado de  
203 Gestão e Territórios de Habitação solicitando a apresentação de um representante titular e um  
204 representante suplente para compor a Comissão Permanente de Monitoramento do Código de  
205 Edificações do Distrito Federal (CPCOE). O Presidente Tony Malheiros informou que se  
206 candidatou à posição por que pertencia à referida Comissão desde 2008, e, além disso, tem  
207 participado de todas as reuniões sobre o tema. É interessante que o assunto tenha  
208 continuidade, para que seja aprimorado. O Presidente sugeriu o nome do Conselheiro Igor  
209 Campos para representante suplente na Comissão. O Conselheiro Rogério Markiewicz  
210 explicou que já foi membro da CPCOE, e que ela servia como instância superior para  
211 esclarecer dúvidas durante as aprovações em relação ao Código de Edificações e outras  
212 normas urbanísticas. Outra função da Comissão será a elaboração do novo Código de  
213 Edificações, que terá como objetivo a simplificação das leis urbanísticas e sua aprovação,  
214 dando mais responsabilidade aos arquitetos. O Conselheiro Carlos Madson questionou se o  
215 Presidente do CAU deveria participar como representante da CPCOE, pois podem ser criadas  
216 situações em que o Presidente deva se posicionar a respeito das decisões da Comissão, e ele  
217 acredita existir incompatibilidade de funções. A Conselheira Elza Kunze alegou sentir-se  
218 qualificada para participar como representante suplente do CPCOE, pois recebe muitas  
219 reclamações sobre a maneira como o Código de Edificações foi redigido, e desejaria atendê-  
220 las. O Conselheiro Marcelo Baiocchi citou que a base legal do Código de Obras é a Lei  
221 2.105/98, que constitui o Código de Edificações. Um dos dispositivos que constam na Lei é o  
222 prazo célere para aprovação de projetos de arquitetura, em torno de cinco dias. No Brasil, não  
223 ocorre obediência ao prazo estabelecido pela Lei, o que gera prejuízos. O Conselheiro  
224 Marcelo Baiocchi apresentou como solução para o problema um documento elaborado por ele  
225 e encaminhado a todos os Conselheiros que traz uma alternativa que poderá ser seguida para  
226 os representantes da CPCOE. O projeto de lei dispõe sobre o processo de licenciamento de  
227 obras de até 250 m<sup>2</sup> no Distrito Federal, por meio de alvará de construção prévio, e dá outras  
228 providências. Foi citado um dos artigos do referido documento: “A Câmara Legislativa do  
229 Distrito Federal decreta: “Fica instituído, no âmbito da Central de Aprovação de Projetos de  
230 Arquitetura, da estrutura administrativa da Secretaria de Estado, Gestão, Território e  
231 Habitação (SEGET), do Governo do Distrito Federal, o alvará de construção prévio para obras  
232 de até 250m<sup>2</sup>, nas condições e para os fins especificados por esta Lei. O alvará de construção  
233 prévio corresponderá ao licenciamento de obra inicial ou de modificação e reforma em todo o



## 43ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 9 DE ABRIL DE 2015.

234 território do Distrito Federal, para os fins específicos de validação em processo de  
235 financiamento de obras de até 250m<sup>2</sup> junto às instituições financeiras, públicas e privadas.”  
236 “Art. 3º - Para obtenção do alvará de construção prévio, devem ser atendidas as seguintes  
237 condições: 1) O título de propriedade do documento similar que comprove a ocupação regular  
238 do imóvel; 2) Apresentação dos projetos de arquitetura e complementares, instalações,  
239 fundações, estruturas; 3) Apresentação de RRT ou ART dos órgãos de fiscalização do  
240 exercício profissional de arquitetura e engenharia, dos profissionais responsáveis pela  
241 elaboração de projeto de arquitetura, projetos complementares de instalações, fundações e  
242 estruturas de execução da obra, respeitadas as atribuições estabelecidas na legislação federal,  
243 referente ao exercício profissional de arquitetura e de engenharia. 4) O profissional tem que  
244 estar em dia com as suas obrigações perante os conselhos. Art.4º - O alvará de construção  
245 prévio poderá passar à condição de alvará de construção definitivo, desde que apresentada a  
246 seguinte documentação, complementar ao órgão da estrutura administrativa do GDF, com  
247 delegação de competência para o licenciamento: I – Projeto aprovado de canteiro de obras, no  
248 caso em que este ocupe provisoriamente a área pública; II – Demais itens contidos em  
249 formulário próprio do órgão da estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal, com  
250 delegação de competência para o licenciamento.” O alvará de construção prévio confere ao  
251 profissional a responsabilidade por eventuais danos materiais ou morais provenientes de  
252 falhas técnicas de projeto e execução de obra, passíveis de apuração com o devido processo  
253 legal de culpa por negligência, imprudência ou imperícia com agravantes se comprovado dolo  
254 ou má-fé. O Conselheiro Aleixo Furtado questionou a respeito das atribuições dos  
255 representantes da CPCOE, e sugeriu que o IAB, o Sinarq-DF e o IPHAN também tenham  
256 membros representantes. O Presidente Tony Malheiros elucidou que o CPCOE antigamente  
257 era uma comissão consultiva, para esclarecimento de dúvidas, e possuía membros do governo  
258 apenas. Atualmente a comissão passa por uma reestruturação, com integrantes de outras  
259 instituições sem direito à voto, mas que prestam auxílio e participam das reuniões. O  
260 Conselheiro Carlos Madson disse que não concorda com a indicação do Presidente, e sugeriu  
261 que seja retirada sua candidatura. O Conselheiro acha que devam ser nomeados um  
262 representante que trabalha na área pública e outro da área privada. O Plenário decidiu pela  
263 retirada da candidatura do Presidente Tony Malheiros, e, em seu lugar, os Conselheiros  
264 Durval Moniz e Igor Campos como representantes titular e suplente da Comissão. **ITEM 9 –**  
265 **Processo de reajuste salarial dos funcionários do CAU/DF** – Trata-se de processo sobre  
266 acordo coletivo de trabalho e reajuste salarial. O Sindicato dos Empregados em Conselhos e  
267 ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Colegiadas e Afins do Distrito Federal,  
268 SINDECOF –DF, encaminhou ao CAU/DF uma pauta de retificações da campanha salarial de  
269 2015/2016 para apreciação, objetivando a assinatura de acordo coletivo de trabalho. Depois  
270 de algumas discussões sobre o documento e encaminhamento ao departamento jurídico para  
271 apreciação, observou-se que o Tribunal de Contas da União – TCU – não aceita este tipo de  
272 pacto com autarquias. Analisando as contas e o impacto dos valores no orçamento financeiro



## 43ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF

BRASÍLIA - DF, 9 DE ABRIL DE 2015.

273 do Conselho, decidiu-se por um valor de 8,84% de reajuste para os empregados do CAU/DF.  
274 **Assunto:** Solicitação de acordo coletivo e reajuste salarial. **Relatório** – “O Sindicato dos  
275 Empregados em Conselhos e ordens de Fiscalização Profissional e Entidades Colegiadas e  
276 Afins do Distrito Federal, SINDECOF –DF, encaminhou ao CAU/DF ofício com pauta de  
277 reivindicações da campanha salarial 2015-2016 para apreciação, objetivando a assinatura de  
278 acordo coletivo de trabalho. Após análise do acordo e simulação do orçamento de pessoal do  
279 CAU/DF, a assessoria jurídica do CAU/DF informou ,em reunião sobre o acórdão do TST nº  
280 64789/2000, que não reconhece à Administração Pública a possibilidade de firmar convenção  
281 de acordo coletivo de trabalho. Também foi informado que o CAU/BR e demais CAU/UF não  
282 estão assinando acordo coletivo. Considerando os fatos relatados e análises realizadas no  
283 orçamento do CAU/DF, bem como os reajustes praticados no mercado; considerando o índice  
284 de reajuste utilizado para correção do salário-mínimo profissional de 8,84%; **VOTO** – Pela  
285 não-assinatura do acordo coletivo 2015-2016 proposta e pela concessão aos funcionários do  
286 quadro efetivo e de livre provimento do reajuste de 8,84% sobre os salários e vale-  
287 alimentação. **(D) Deliberação da Comissão de Finanças e Atos Administrativos** – “A  
288 Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão do Conselho de Arquitetura e  
289 Urbanismo do Distrito Federal – CAU/DF, reunida ordinariamente na sede do CAU/DF, no  
290 dia 17 de março de 2015, analisando o processo em epígrafe de interesse do CAU/DF,  
291 Considerando o relato e voto do Coordenador da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e  
292 Gestão do CAU/DF; **DELIBEROU:** 1 - Pela não assinatura do Acordo Coletivo 2015/2016 e  
293 pela concessão, aos funcionários do quadro efetivo e de livre provimento do CAU/DF, do  
294 reajuste de 8,84% sobre os salários e vale alimentação. Com 3 votos favoráveis”. **(E)**  
295 **Deliberação do Plenário do CAU/DF** – Aprovada por unanimidade a deliberação da  
296 Comissão de Finanças e Atos Administrativos. **ITEM 10 - Relato de processos - Processo nº**  
297 **134508/2014 - Conselheiro Relator – Gunter Kohlsdorf. – Assunto:** Aplicação de  
298 penalidade. **Relatório** – O presente processo originou-se por denúncia realizada pela senhora  
299 Monique Elba Marques em desfavor da arquiteta e urbanista Jéssica Senhorini de Araújo. A  
300 denunciante alega que o contrato não foi cumprido, o qual previa três etapas: diagnóstico,  
301 layout e projeto executivo; apenas a última não foi executada. A arquiteta apresentou 60  
302 páginas de defesa. Considerando a inexistência explícita de indícios consistentes de possível  
303 conduta profissional inadequada por parte da arquiteta e urbanista Jéssica de Araújo, têm-se  
304 condições de atribuir os deslizes e desvios ocorridos ao longo do processo à inexperiências,  
305 mal-entendidos ou desencontros; porém, jamais à má-fé nem intenção de dolo por parte da  
306 arquiteta. **VOTO** – Pela não-admissibilidade da denúncia nas atuais circunstâncias, e,  
307 consequentemente, pelo arquivamento do processo, com quatro votos favoráveis. **(E)**  
308 **Deliberação do Plenário do CAU/DF** – Aprovado por unanimidade o relato e voto do  
309 Conselheiro. **ITEM 11 – Composição da Comissão Temporária de Eventos** – O Presidente  
310 Tony Malheiros explicou que será criada Comissão para tratar especificamente do 4º  
311 Encontro do CAU/DF e perguntou se algum Conselheiro gostaria de participar. Os





## **43ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/DF**

**BRASÍLIA - DF, 9 DE ABRIL DE 2015.**

312 Conselheiros Ricardo Meira, Igor Campos e Lutero Leme candidataram-se. **ITEM 12 -**  
313 **Assuntos gerais** – A Conselheira Elza Kunze recebeu convite da Diretoria da Revista Capital  
314 convida para solenidade de comemoração aos 55 anos de Brasília, com o descerramento do  
315 painel de personalidades de 2015 e a outorga da medalha de mérito à ilustres personalidades  
316 homenageadas. A solenidade ocorrerá no Instituto Histórico - Geográfico no dia 23 de abril às  
317 19 horas. A homenageada será a arquiteta Elza Kunze Bastos, por ser a primeira mulher  
318 presidente do Sinarq-DF. O convite para a solenidade foi estendido a todos os Conselheiros.  
319 A Conselheira também fez um convite para a palestra que ocorrerá no dia 29 de maio no Deck  
320 Norte - Lago Norte, referente à Central de Aprovação de Projetos e ministrada pelo  
321 Conselheiro Alberto de Faria. – **ENCERRAMENTO** - O Presidente Tony Malheiros  
322 agradeceu a presença de todos. Após considerações finais e nada havendo mais a tratar, às  
323 vinte e uma horas, e trinta minutos, declarou encerrada a sessão plenária, da qual se lavrou a  
324 presente Ata.

325

Brasília (DF), 9 de abril de 2015.

**Arq. Alberto Alves de Faria**  
Conselheira Titular

**Arq. Tony Malheiros**  
Presidente

**Arq. Elza Kunze**  
Conselheira Titular

**Arq. Daniel Mendes**  
Conselheiro Titular

**Arq. Igor Soares Campos**  
Conselheiro Titular

**Arq. Osvaldo Pontalti**  
Conselheiro Titular

**Arq. Gunter Kohlsdorf**  
Conselheiro Titular

**Arq. Ricardo Reis Meira**  
Conselheiro Titular

**Arq. Aleixo Furtado**  
Conselheiro Titular

**Arq. Carlos Madson**  
Conselheiro Titular

**Arq. Rogério Markiewicz**  
Conselheiro Titular

326